INSTRUMENTO PARTICULAR
PARCERIA E AFILIAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a plataforma de educação online PROFDEZ com sede na Rua Tiradentes, 123/1004, Ingá - Niterói, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, endereço eletrônico profdez.com.br, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante designada como EMPRESA PARCEIRA, e (NOME COMPLETO DO PSICÓLOGO:
_____),
RG nº: _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado em (endereço completo conforme registrado no comprovante de residência : _____
_____),
doravante designado (a) como PSICÓLOGO PARCEIRO(A) e AFILIADO(A), têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

1. Pelo presente instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO, a EMPRESA PARCEIRA e o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO tratam que a PARCERIA se dá através de:

1.1. Envio inicial por parte do PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO de 1 vídeo gravado por temática distinta do universo da saúde mental voltada para a educação e relação familiar, de acordo com o anexo I e validado (parceria e a afiliação firmadas somente após validação dos vídeos) pela EMPRESA PARCEIRA e de 1 artigo com mínimo de 1 lauda e máximo de 2 laudas dentro do padrão ABNT. É de livre escolha do PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO a escolha da faixa etária por séries escolares para se disponibilizar a ministrar SESSÕES de terapia online.

1.2. Aprovação, por parte da EMPRESA PARCEIRA, do cadastro online no portal www.profdez.com.br (copiado no anexo II), preenchimento por parte do PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO, em até 7(sete) dias úteis após o aceite deste INSTRUMENTO PARTICULAR de PARCERIA e AFILIAÇÃO.

1.3. A parceria e afiliação somente serão mantidas com o envio mensal por parte do PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO de 1 vídeo gravado por temática distinta do universo da saúde mental voltada para a educação e relação familiar, de acordo com o anexo I e validado (parceria e afiliação firmadas somente após validação dos vídeos) pela EMPRESA PARCEIRA e de 1 artigo com mínimo de 1 lauda e máximo de 2 laudas dentro do padrão ABNT. Para manutenção da parceria e afiliação, é preciso o envio de 1

vídeo gravado por temática distinta do universo da saúde mental voltada para a educação e relação familiar, de acordo com o anexo I e validado (parceria e afiliação firmadas somente após validação dos vídeos) pela EMPRESA PARCEIRA e de 1 artigo com mínimo de 1 lauda e máximo de 2 laudas dentro do padrão ABNT, que devem ocorrer sempre até o dia 10 (dez) de cada mês vigente.

1.4. Aceite por parte do PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO ao assinar este contrato INSTRUMENTO PARTICULAR de PARCERIA E AFILIAÇÃO liberando pelo prazo de dois (02) anos corridos, a contar da data da assinatura do presente instrumento, a imagem, a vinculação e a comercialização dos vídeos gravados por temática distinta do universo da saúde mental voltada para a educação e relação familiar enviadas como adesão e como renovação mensal da parceria e afiliação; ficando à critério da EMPRESA PARCEIRA a retirada, ou não, dos vídeos enviados, dos canais de divulgação oficial durante o período acordado neste item.

1.5. O PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO só terá seu ingresso e a sua manutenção mensal mantida de sua apresentação na disponibilidade de PSICÓLOGOS para SESSÕES DE TERAPIA online pela EMPRESA PARCEIRA após validação dos vídeos enviados. Caso haja algum vídeo não validado, o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO será sinalizado por e-mail para a substituição do vídeo em questão para iniciar a parceria ou ter a manutenção mensal da parceria e afiliação.

1.6. O PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO só permanecerá disponível para SESSÕES DE TERAPIA online pela EMPRESA PARCEIRA se enviar os vídeos gravados mensais e obter a validação pela EMPRESA PARCEIRA. Caso não haja o envio/aprovação mensal, o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO não estará disponível no mês subsequente para contrato de SESSÕES DE TERAPIA online.

1.7. O PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO deverá preencher o cadastro na plataforma PROFDEZ (www.profdez.com.br)_indicando disponibilidade da faixa etária por série.

2. Pelo presente instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO, a EMPRESA PARCEIRA e o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO tratam que a AFILIAÇÃO se dá através de:

2.1. O PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO terá a promoção de sua disponibilidade e de sua escolha da faixa etária em campanhas de marketing promovidas pela EMPRESA PARCEIRA com o intuito de ser selecionado automaticamente pela inteligência artificial da plataforma ou intencionalmente pelo contratante para SESSÕES DE TERAPIA online.

2.2. O PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO terá repasse de 60% (sessenta por cento) do valor pago pelo responsável contratante pelas SESSÕES DE TERAPIA online. A

porcentagem citada nesse item será mantida por toda a duração de seis (6) meses, prorrogável por igual período por deliberação da EMPRESA PARCEIRA, observado neste INSTRUMENTO PARTICULAR.

2.3. O PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO pode exercer sem restrição a promoção de suas SESSÕES DE TERAPIA online através de código web oferecido pela EMPRESA PARCEIRA, por meio particular de promoção e tráfego digital, e ter seu repasse elevado para 70% (setenta por cento) do valor pago pelo responsável contratante pelas SESSÕES DE TERAPIA online, quando seu código for preenchido pelo responsável contratante no ato da contratação na plataforma de educação online PROFDEZ. O PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO somente poderá utilizar, para esse fim, as artes disponibilizadas pelo setor de marketing da empresa PROFDEZ. As condições citadas nesse item serão mantidas por toda a duração de seis (6) meses, prorrogável por igual período por até três (3) vezes consecutivas por deliberação da EMPRESA PARCEIRA, observado neste INSTRUMENTO PARTICULAR.

2.4. Garantia de repasse dos valores acumulados e efetivados ao final do mês fiscal exercido pela empresa gestora do cartão de crédito em depósito em espécie em moeda nacional na agência e na conta corrente própria e informada no cadastro pelo PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO por parte da EMPRESA PARCEIRA.

2.5. A EMPRESA PARCEIRA informa que não efetuará repasse de quantia ao PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO caso o contratante da SESSÃO DE TERAPIA online informe a sua não realização.

3. Pelo presente instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO e na melhor forma de direito, a EMPRESA PARCEIRA e o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO, desde já, em caráter irretratável e irrevogável, acordam que:

3.1. É vedada ao PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO captura, gravação e divulgação de imagem, som e vídeo por qualquer instrumento possível físico, virtual ou digital do contratante e das SESSÕES DE TERAPIA online.

3.2. É vedado ao PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO a divulgação de qualquer dado pessoal, contato telefônico ou de redes sociais, e-mail ou todas as formas omissas de comunicação particular para o contratante durante as SESSÕES DE TERAPIA online.

3.3. É de total responsabilidade civil e criminal do PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO o tratamento, o vocabulário e as possíveis interpretações que o contratante possa tecer de sua fala e de seu comportamento durante as SESSÕES DE TERAPIA online.

3.4. É vedado ao PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO postar, vincular ou permitir de forma integral ou parcial o acesso, a visualização ou a exibição em outro meio de mídia

próprio, ou não, dos vídeos enviados como forma e adesão da parceria e afiliação e/ou da manutenção mensal da parceria e da afiliação.

3.5. É vedado ao PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO postar, vincular ou permitir de forma integral ou parcial o acesso, a visualização ou a exibição em outro meio de mídia próprio, ou não, deste instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO, das porcentagens de repasse acertadas entre as partes, de quaisquer valores, manuais informativos internos e anexos.

3.6. É vedado o uso da identidade visual do portal PROFDEZ por parte do PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO, sem autorização prévia, específica e pelos canais oficiais de comunicação da EMPRESA PARCEIRA. É vedado o uso ou qualquer alteração na identidade visual.

3.7. É vedado ao PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO divulgar, fornecer, ceder ou mesmo oralmente reproduzir seus contatos pessoais de telefone, endereço residencial e/ou profissional e endereços eletrônicos de redes sociais e correios eletrônicos (e-mail) aos clientes, bem como pedir que estes o sigam em quaisquer redes sociais, blogs, sites ou similares, ou ainda indicar obras científicas próprias, como forma de promoção.

4. Pelo presente instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO, a EMPRESA PARCEIRA e o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO acordam sobre a utilização de imagem:

4.1. O PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO está ciente e autoriza a EMPRESA PARCEIRA utilizar e veicular registro da própria da imagem (fotografia ou vídeo) em material impresso e/ou digital sobre a plataforma PROFDEZ, para fins de publicidade institucional e/ou de produtos e serviços sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções no Brasil e/ou no exterior em quaisquer veículos, formatos e mídia (revistas, jornais, folhetos, cartazes, “posters”, filmes publicitários, “outdoor”, “busdoor”, televisão, cinema, mídias impressa e alternativa e demais formatos omissos ou ainda não concebidos); utilizar e veicular as imagens acima referidas no site da EMPRESA PARCEIRA na Internet, nas redes Intranet e Extranet da EMPRESA PARCEIRA (redes de computadores restritas aos seus funcionários, fornecedores e empresas franqueadas); utilizar as imagens acima referidas em veículos próprios da EMPRESA PARCEIRA, tais como jornais, manuais de treinamento de funcionários, boletins, catálogos e quaisquer outros materiais a serem distribuídos entre seus funcionários, fornecedores e empresas franqueadas nos formatos físico e digital.

4.2. Os materiais publicitários referidos na cláusula 4.1 serão produzidos para utilização pela EMPRESA PARCEIRA e por suas empresas franqueadas, pelo prazo de dois (02) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

4.3. A EMPRESA PARCEIRA fica autorizada a executar livremente a montagem das fotografias e dos materiais publicitários, objeto também deste instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO, podendo proceder aos cortes e outras alterações necessárias, utilizando-as, no entanto, para os fins previstos neste instrumento, e responsabilizando-se pela guarda e pela utilização da obra final produzida.

5. Pelo presente instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO, a EMPRESA PARCEIRA e o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO acordam sobre o distrato deste INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA E AFILIAÇÃO:

5.1. Com o não cumprimento de qualquer item descrito acima por parte do PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO, a EMPRESA PARCEIRA pode romper unilateralmente a parceria e afiliação e se reportar ao PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO de forma irrevogável pelo e-mail cadastrado para comunicar a deliberação.

5.2. Caso o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO queira realizar o distrato deste INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA E AFILIAÇÃO antes do prazo acordado, a EMPRESA PARCEIRA deve ser informada por e-mail com 30 (trinta) dias de antecedência sem prejuízo ou interrupção nos envios de vídeos e artigos de manutenção mensal e de disponibilidade para as SESSÕES DE TERAPIA online, nesse período.

5.3. Caso o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO queira aumentar a disponibilidade de horários, basta incluir nova disponibilidade no formulário (anexo II) mantido no portal da plataforma PROFDEZ. Em caso de redução, o PSICÓLOGO deve solicitar via e-mail e justificar o pedido.

5.4. Se o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO desejar reduzir as faixa-etárias em que se disponibilizou para ser contratado para SESSÕES DE TERAPIA online, após o aceite da EMPRESA PARCEIRA, não serão retirados por este motivo os vídeos enviados anteriormente referentes ao ingresso e à manutenção mensal em nenhuma circunstância antes do prazo rezado neste INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA E AFILIAÇÃO.

5.5. A EMPRESA PARCEIRA pode retirar vídeos do acervo da plataforma PROFDEZ podendo, ou não, justificar o ato ao PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO sem prejuízo à nenhuma cláusula deste INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA E AFILIAÇÃO.

5.6. A EMPRESA PARCEIRA se reserva ao direito de rescindir este INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCERIA E AFILIAÇÃO se em alguma circunstância, nos vídeos ou nas SESSÕES DE TERAPIA online, o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO faltar com respeito com o contratante ou com a plataforma PROFDEZ, abordar ou tender para o âmbito político-partidário, ideologia de gênero ou apresentar nomes de qualquer

político. Tenha conduta passível de interpretação constrangedora ou de aliciamento sexual, moral ou psicológico (pertinente ao item: piadas, apelidos ou prática de bullying).

6. Pelo presente instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO, a EMPRESA PARCEIRA e o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO acordam sobre a desistência da compra por parte do CONTRATANTE:

6.1. Respeitado o artigo Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor que apresenta o texto "O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.", a plataforma PROFDEZ permitirá a desistência eficaz do contratante por igual período, não havendo pagamento nem repasse de quantia ao PSICÓLOGO PARCEIRO E FILIADO.

6.2. Caso o serviço do PSICÓLOGO seja contratado dentro de um tempo inferior ao de sete dias, o responsável contratante poderá cancelar no prazo de 1 (uma) hora antes do início do serviço, não havendo pagamento nem repasse de quantia ao PSICÓLOGO PARCEIRO E FILIADO.

6.3. Caso o contratante queira remarcar o serviço com o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO, poderá fazê-lo em até 1 hora antes do início da chamada de vídeo. Em caso de remarcação, o responsável contratante deverá observar a disponibilidade do PARCEIRO E AFILIADO INCIALMENTE contratado ou migrar para outro profissional que melhor o atenda em relação à disponibilidade pretendida. Assim, receberá o valor do serviço o profissional que executar a chamada de vídeo em questão.

6.4. Em casos de falta de energia, ou de sinal de internet ou qualquer outra questão que impossibilite o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO de prestar o serviço agendado pelo responsável contratante, este poderá remarcar a sessão de terapia online, sem prejuízo algum, com o profissional em questão ou outro, ou até cancelar o serviço. Assim, receberá o valor do serviço o profissional que executar a chamada de vídeo em questão, caso não haja o cancelamento.

7. Pelo presente instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO, a EMPRESA PARCEIRA e o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO acordam sobre a desistência da prestação do serviço por parte do PARCEIRO e AFILIADO:

7.1. Após o aceite da SESSÃO DE TERAPIA online, o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO não pode mais cancelar o encontro.

7.2. Em casos de falta de energia, ou de sinal de internet ou qualquer outra questão que impossibilite o PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO de prestar o serviço agendado

pelo responsável contratante, este poderá remarcar a sessão de terapia online, sem prejuízo algum, com o profissional em questão ou outro, ou até cancelar o serviço. Assim, receberá o valor do serviço o profissional que executar a chamada de vídeo em questão, caso não haja o cancelamento.

8. O presente contrato (instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO) é firmado em caráter irretratável e irrevogável, pelo PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO obrigando-se as partes, em todos os seus termos, por si, seus herdeiros e sucessores.

9. Fica eleito o foro da Cidade de Niterói, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas pelo presente contrato instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO.

As partes, justas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de PACERIA E AFILIAÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Local e data:

_____
Representante legal da EMPRESA PARCEIRA PROFDEZ

_____
PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO

Testemunhas nomeadas pelo PSICÓLOGO PARCEIRO e AFILIADO:

1ª) Assinatura _____
Nome: _____
RG: _____

2ª) Assinatura _____
Nome: _____
RG: _____

e ACEITE VIRTUAL

Rua Tiradentes, 123/1004, Ingá – Niterói/RJ – CEP: 24210-510
www.profdez.com.br